

**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças****Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: [licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br) – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO 138 / 2023

Processo: 14340/2023

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 138 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/02/2024, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de óculos de grau para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino (1º e 5º ano), nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 038999 OPTICA BRILLE LTDA**ENDEREÇO:** RUA BERNARDINO DE CAMPOS 734**BAIRRO:** CENTRO**CIDADE:** INDAIATUBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13330-260**TELEFONE:** (19) 97130-3256 **FAX:** (19) 99357-1718**CPF/CNPJ:** 53.559.019/0001-39**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias**PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

| Item                                                                                                                                                                                                               | Material       | Un. | Marca               | Quantidade | Preço Unitário | Total          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|---------------------|------------|----------------|----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                  | 1.06.12.0400.3 | UN  | UP-ORGALINE RX POLY | 1.000      | R\$ 47,90      | R\$ 47.900,00  |
| ARMAÇÃO DE ÓCULOS COM LENTES<br>Lentes (par)/visão simples de policarbonato<br>Grade: +8.00 a - 8.00 (esférico) e até -3,00 (cilíndrico)<br>De acordo com a necessidade do paciente<br>Garantia mínima de 03 meses |                |     |                     |            |                |                |
| 2                                                                                                                                                                                                                  | 1.06.12.0400.3 | UN  | UP-ORGALINE RX POLY | 3.000      | R\$ 47,90      | R\$ 143.700,00 |
| ARMAÇÃO DE ÓCULOS COM LENTES<br>Lentes (par)/visão simples de policarbonato<br>Grade: +8.00 a - 8.00 (esférico) e até -3,00 (cilíndrico)<br>De acordo com a necessidade do paciente<br>Garantia mínima de 03 meses |                |     |                     |            |                |                |

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 138 / 2023.



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças**

**Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: [licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br) – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 138 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ELAINE CRISTINA DA SILVA  
SOUZA:35752133807

Assinado de forma digital por ELAINE  
CRISTINA DA SILVA SOUZA:35752133807  
Dados: 2024.02.05 21:35:57 -03'00'

**OPTICA BRILLE LTDA**  
**ELAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA**  
**RG: 41.650.968-X SSP/SP CPF: 357.521.338-07**

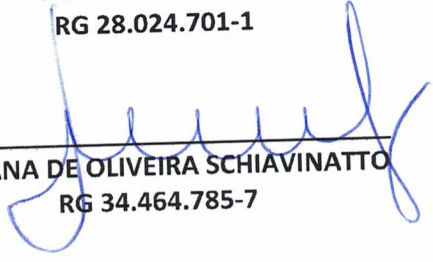




**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças**  
**Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205  
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655  
Email: [licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br) – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA STOCCO**  
**RG 28.024.701-1**

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
**RG 34.464.785-7**